



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 7821 2003.

Nomeia a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, para o recesso parlamentar de 21 de dezembro de 2003 a 31 de janeiro de 2004.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere os arts. 81, I, "v", IV, "h", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em estrita observância ao disposto no art. 116 e seguintes da Resolução Legislativa n.º 351, de 30.10.1996, os Vereadores **Agostinho Martins, Geraldo Pimentel, Maximiano de Oliveira, Paulo Ribeiro e Ragos Oliveira**, para comporem a Comissão Representativa para o recesso parlamentar de 21.12.2003 a 31.01.2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e três.


VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

